



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Per DA X

Em 14/08/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 127/2025

Referência: Solicita pela gestão municipal a aquisição de veículos adaptados para o transporte adequado e com dignidade de cadeirantes em nosso município.

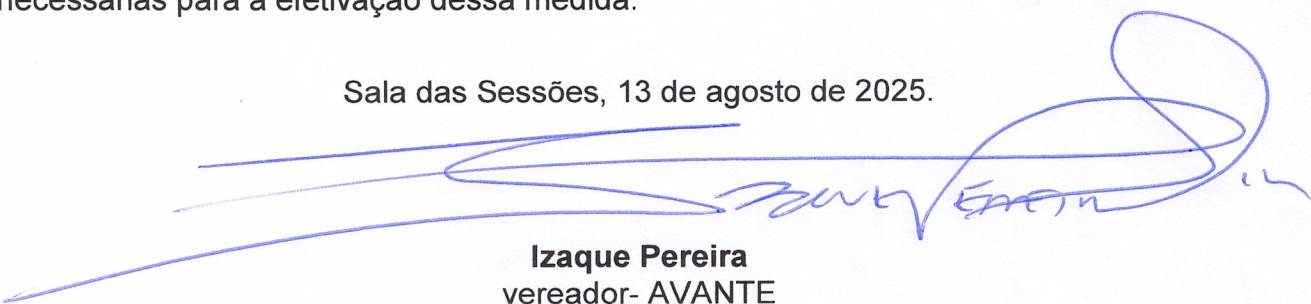
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a aquisição de veículos adaptados para o transporte adequado e com dignidade de cadeirantes em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a aquisição por parte da gestão a aquisição de veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência, em especial cadeirantes, contando estes veículos com plataformas elevatórias para o embarque e desembarque seguro e com dignidade de cadeiras de rodos e assemelhados, para o transporte dessas pessoas com deficiência que necessitem dirigir-se À consultas, exames médicos, revisões, perícias médicas, entre outras, sendo este transporte realizado de maneira adequada e com o devido respeito e sem constrangimento desses cidadãos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial o transporte adequado de pessoas com deficiência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Izaque Pereira
vereador- AVANTE